

Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao **Exm.º Sr. Deputado Estadual Eduardo Alencar** a seguinte indicação:

Que sejam tomadas as providências necessárias para que a Câmara Municipal de Itaberaba firme Acordo de Cooperação Técnica com a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), por intermédio da Escola do Legislativo e do Programa Multiplicar, visando à implantação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaberaba, com o objetivo de promover a capacitação contínua de vereadores, servidores e assessores, estimular a formação cidadã da comunidade e fortalecer a modernização e a transparência do Parlamento Municipal.

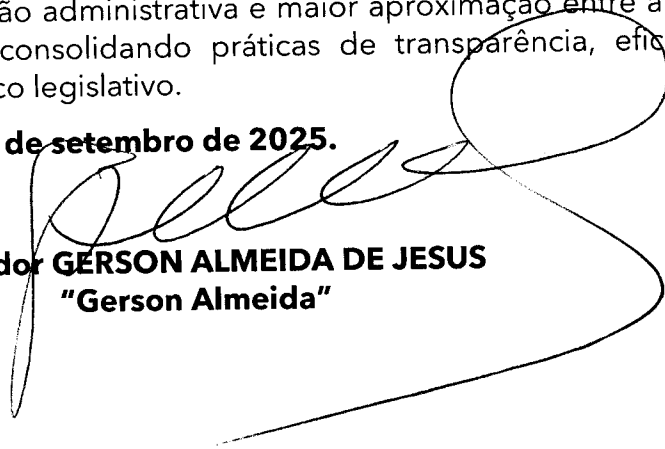
JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Bahia, por meio da Escola do Legislativo, vem implementando o Programa Multiplicar, iniciativa que tem como propósito fomentar a criação de Escolas do Legislativo em Câmaras Municipais de todo o Estado. Essa cooperação técnica é oferecida de forma gratuita às Casas Legislativas interessadas, abrangendo apoio técnico, pedagógico e administrativo para a implantação e funcionamento dessas unidades de formação.

A adesão da Câmara Municipal de Itaberaba ao Programa Multiplicar permitirá ampliar a qualificação técnica de vereadores, assessores e servidores, além de incentivar a participação da comunidade em atividades educativas voltadas à cidadania e ao processo legislativo. A Escola do Legislativo da Câmara de Itaberaba será, portanto, um espaço voltado para a promoção da educação legislativa, da democracia participativa e do fortalecimento institucional do Parlamento Municipal.

Dessa forma, a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a ALBA representa oportunidade ímpar para Itaberaba, ao possibilitar intercâmbio de conhecimentos, modernização administrativa e maior aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade, consolidando práticas de transparência, eficiência e valorização do serviço público legislativo.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson Almeida"